



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Resposta do Executivo 290/2022

OFÍCIO Nº 0779/2022-GAP

Protocolo 35111 Envio em 07/10/2022 16:27:20

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 292/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre as câmeras de segurança instaladas no município, em relação aos questionamentos “a, b, c, d” e “e”, as respostas constam do documento oriundo do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/VF/tff
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

www.eparaguacu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Em resposta ao Requerimento 292/2022, de autoria do nobre Vereador Ricardo Rio M. Villarino :

A) Foram instalados 84 pontos :

Segue listagem em anexo com quantitativo de equipamentos e localização.

B) Todas estão funcionando (locais em anexo)

C) São os Vigias Municipais, sendo realizado 24 horas, todos os dias.

D) A empresa contratada é responsável por toda a Manutenção do sistema e também a substituição de equipamentos com defeitos, sempre que necessário, sem custo ao município. O manuseio do sistema é realizado pelos vigias municipais.

E) Sempre que houver necessidade e a pedido do município.

Os delitos mais comuns são furtos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 06 de Outubro de 2022.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

PARAGUAÇU PAULISTA

QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS

	LOCAIS	POSTES	SOLAR	SPEED DOME	CÂM.	SENS.	SIR ALARME	SIR. VOZ	HOLO.	RACK INDOOR	RACK OUTDOOR	DVR 16CH	DVR 8CH
1	Almoxarifado Av. Brasil / Meio Ambiente				15	6	1	2	4	1		1	
2	Almoxarifado da Saúde				15	8	1	2	4	1			1
3	Balneário e Escola Ambiental			1	32	8	2	4	8	2		2	
4	Banco do Povo e Palace Hotel				15	7	1	2	4	1		1	
5	Barracão CEAGESP e Dep. Municipal de Obras				30	16	1	2	4	1			
6	Cemitério				8	1	1	2	4		1		1
7	Conceição de Monte Alegre (Praça / Posto)				8	8	1	2	4		1	1	
8	Cozinha Piloto / Padaria artesanal (Divisão Alimentação Nutri.)				18	14	1	2	4	1		1	
9	CRAS I				8	10	1	2	4	1			1
10	CRAS II				8	8	1	2	4	1			1
11	CRAS III / CCI / Clube da Juventude III				24	18	2	4	8	2		1	1
12	Unidade da Mulher e Dep. de Assistência Social				24	26	2	4	8	2		1	1
13	Cinema				8	5	1	2	4	1			1
14	Ginásio / Piscina / Quadra Elzinha				24	11	3	6	12	3			3
15	Departamento de Educação				14	4	1	2	4	1		1	
16	Departamento da Saúde				8	6	1	2	4	1		1	
17	Departamento de Turismo / Fonte Luminosa / Maria Fumaça			1	16	10	2	4	8	2			2
18	Ponto de Detecta 1 (Av. 7 de Setembro - Saída marília)				5	1	1	1			1		
19	Ponto de Detecta 2 (Av Hissagy Marubayashi - saída Assis)				5	1	1	1			1		
20	Estádio Municipal				16	3	1	1	4	1		1	
21	Farmácia Cidadã				8	11	1	2	4	1			1
22	Funarária Municipal / Velório				12	9	1	2	4	1		1	
23	Semaforo Av. 7 de Setembro (frente Igreja São José)				6	1	1	2	4		1		1
24	Ginásio Caramuru				8	5	1	2	4	1			1
25	Ginásio Feijão / Escola de Música / Clube da Juventude I				24	12	3	6	12	3			3
26	Ginásio Zé do Pito (Vila Nova)				8	5	1	2	4	1			1
27	Guarda Municipal / Farmácia de Manipulação				16	7	1	2	4	1			2
28	Jardim das Cerejeiras / Concha Acústica				16	1	1	2	4		1	1	
29	Transbordo				16	4	1	2	4	1			1

Resposta do Executivo 29/02/2022 Protocolo 851111 Enviado em 07/10/2022, às 16:27:20
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111, de 06 de Maio de 2021, por Antonio Takashi Sasada
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu paulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materia/legislativa/2022/8647/8647_orig_mal.pdf

30	Matadouro Municipal			13	10	1	2	4	1			1
31	Praça Matriz		1	16	1	1	1			1	1	
32	Praça Dona Leuzi			11	1	1	1			1	1	
33	Praça Panambi		1	16	3	1	1			1	1	
34	Praça Vila Gammon			16	1	1	1			1	1	
35	Prefeitura Municipal / Paço			17	11	1	2	4	1		1	
36	PSF I Barra Funda			8	6	1	2	4	1			1
37	PSF II Barra Funda			8	11	1	2	4	1			1
38	PSF III Vila Nova			8	10	1	2	4	1			1
39	PSF IV Roseta			10	15	1	2	4	1			1
40	PSF V Antônio pertinhez - Fercon			8	15	1	2	4	1			1
41	PSF VI Vila Nova			8	16	1	2	4	1			1
42	PSF VII Barra Funda			8	9	1	2	4	1			1
43	PSF VIII Jd. Das Oliveiras			8	14	1	2	4	1			1
44	Rodoviária			8	5	1	2	2	1			1
45	Casa do Artesão e Biblioteca Municipal			16	10	1	2	4	1			1
46	SAPEZAL / Irmãs Galvão / Maria Fumaça			16	4	1	2	4	1		1	
47	UBS I Vila Popular			16	16	1	2	4	1		1	
48	UBS II Centro de Saúde - CEM / CEO / SAE / Escola Vail			18	18	1	2	4	1		1	
49	Veiculo 1			4		1	0					
50	Veiculo 2			4		1	0					
51	Ponto Descarte Lixo Irregular. Estrada PGP-060 (Thermas)	1		4	1	1	2	2		1		
52	Ponto Descarte Lixo Irregular. Estrada Sapezal	1		4	1	1	2	2		1		
53	Ponto Descarte Lixo Irregular. Av. 7 Setembro / Est Chaparral	1		4	1	1	2	2		1		
54	Ponto Descarte Lixo Irregular. Est Munic. PGP-020 (Burrinho)			4	1	1	2	2		1		
55	EMEIF Profª Ivone Affine Matheus			16	10	1	2	4	1		1	
56	EMEIF Domingos Paulino Vieira			16	10	1	2	4	1		1	
57	EMEI Profª Ruthnéa de Cássia Souza			16	10	1	2	4	1		1	
58	EMEI Profª Marilda de Lima Vitor Faria			16	10	1	2	4	1		1	
59	EMEI Maria Antônia T. Gobbi Alfredo			16	9	1	2	4	1		1	
60	EMEI Irmã Lucia			16	11	1	2	4	1		1	
61	EMEI Girassol			16	9	1	2	4	1		1	
62	Escola Dona Maria Pereira Briso			16	8	1	2	4	1		1	
63	EMEI Dona Leonor Mendes de Barros			16	10	1	2	4	1		1	
64	Escola Dona Costa / Biblioteca			16	9	1	2	4	1		1	

Resposta da Escrevente: 29/07/2022, Protocolo 351111, Fato: em 07/10/2022, 16:37:20. Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.paraguaiapaulista.sp.gov.br/medio/snp/public/materialegislativa/2022/1844778447_origina1.pdf

65	EMEI Bem me Quer				16	13	1	2	4	1		1	
66	EMEI Beija Flor				16	11	1	2	4	1		1	
67	EMEI Balão Mágico				16	9	1	2	4	1		1	
68	EMEI Arco Iris				16	12	1	2	4	1		1	
69	EMEI Algodão Doce				16	11	1	2	4	1		1	
70	EMEF Profª Therezinha de Lourdes Cação				16	10	1	2	4	1		1	
71	EMEF Profº Sidnei Gomes Salomão				16	12	1	2	4	1		1	
72	EMEF Profº Osório Lemaire de Moraes				16	9	1	2	4	1		1	
73	EMEF Profª Cleia Caçapava				16	11	1	2	4	1		1	
74	EMEF Profº Célio Siqueira R. Siqueira				16	10	1	2	4	1		1	
75	EMEF Profº Antônio Mázzei				16	10	1	2	4	1		1	
76	EMEF Helena Wirgues Ramos				16	8	1	2	4	1		1	
77	EMEF Cel. Antônio Nogueira				16	10	1	2	4	1		1	
78	EMEF Alexandrina Pena				16	11	1	2	4	1		1	
79	Ponto de Detecta 3 (Av. Siqueira Campos - Portal de Entrada)				5	1	1	0				1	
80	Ponto de Detecta 4 (Av. 7 de Setembro - saída Assis)				5	1	1	0				1	
81	Escola Qualifica (Faculdade)				16	8	1	2	4	1		1	
82	Clube da Juventude II				8	3	1	2	4	1			1
83	Praça do Lapa (Barra Funda)				6	1	1	2	4			1	1
84	Rua Oswaldo Cruz x Rua José Jorge Estevam (Interseção em T)				4	1	1	2	4			1	1
TOTAL		0	3	4	1096	664	92	1692	518	72	18	46	36

Resposta do Executivo 290/2022 Protocolo 351111 Envio em 07/10/2022 16:27:20
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Salsade.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sistema.orgmunicipalpaullista.sp.gov.br/medida/supl/public/materialegislativa/2022/1804/718047_original.pdf

